

ATO Nº 7.767/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 220057/2020, e o disposto na Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, resolve nomear, para exercerem a função de membros Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - JARI/INDEA/MT, as pessoas abaixo indicadas:

1. Representantes da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT:

- Titular: Wanderlei Dias Guerra

- Suplente: Jerusa Rech

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 08 de julho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a71aa24

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar